

LEI Nº 4.293, DE 12/02/2020.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua José Lino Alvarenga Nunes localizada no Bairro Recanto Feliz no Distrito de Guaraná, Município de Aracruz, denominada pela Lei nº 4.116, de 13 de junho de 2017, passa a denominar-se RUA TALITA MARIA SOARES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)